



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1760 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 004/2023 PROCESSO SELETIVO n. 001/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 03 de julho de 2023, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas consecutivas, contadas a partir do 1º dia útil subsequente a publicação deste edital de convocação, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DAS CHAGAS - CEMEI		
PROFESSOR PEDAGOGO		
9	NEYLA VENIONE BARBALHO	18/04/1981

- A) Atestado Médico Admissional;
- B) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- C) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- D) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- E) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- F) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- G) Cadastro do PIS/PASEP;
- H) Título de Eleitor;
- I) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- J) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- K) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;
- L) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, conforme exigência do cargo;
- M) Comprovante de Residência na data da Contratação;
- N) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente, se houver;
- O) CPF dos dependentes, se houver;
- P) Atestado de Bons Antecedentes;

- Q) Apresentar as seguintes certidões: certidão negativa cível (Federal e Estadual); certidão negativa criminal (Federal e Estadual); certidão negativa de débitos tributários (Federal, Estadual e Municipal) e certidão eleitoral
R) Conta Bancária para crédito salarial junto à Caixa Econômica Federal

Carnaubais-RN, 12 de Setembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

Publicado por incorreção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 005/2023
PROCESSO SELETIVO n. 001/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 03 de julho de 2023, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas consecutivas, contadas a partir do 1º dia útil subsequente a publicação deste edital de convocação, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DAS CHAGAS - CEMEI		
PROFESSOR PEDAGOGO		
10	ADRIANA DE SOUZA GUIMARÃES	11/10/1982

- A) Atestado Médico Admissional;
B) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
C) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
D) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
E) Certidão de Casamento ou Nascimento;
F) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
G) Cadastro do PIS/PASEP;
H) Título de Eleitor;
I) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
J) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
K) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar,

diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;

L) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, conforme exigência do cargo;

M) Comprovante de Residência na data da Contratação;

N) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente, se houver;

O) CPF dos dependentes, se houver;

P) Atestado de Bons Antecedentes;

Q) Apresentar as seguintes certidões: certidão negativa cível (Federal e Estadual); certidão negativa criminal (Federal e Estadual); certidão negativa de débitos tributários (Federal, Estadual e Municipal) e certidão eleitoral

R) Conta Bancária para crédito salarial junto à Caixa Econômica Federal

Carnaubais/RN, 13 de setembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº083/2023
INEXIGIBILIDADE Nº029/2023

Processo Nº **2023.08.09.0003**
Modalidade: Dispensa
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado(a): **WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ **35.593.701/0001-66.**
Endereço: Rua Afonso Bezerra, Nº12, Aprt.01, Nova Parnamirim/RN, CEP 59.150-765
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria continuada em gestão habitacional de interesse social para atender as necessidades de implementação de políticas públicas e programas que promovam o acesso à moradia, no município de Carnaubais.
Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Data de Assinatura: 28 de Agosto de 2023.
Vigência: 28 de Agosto de 2023, a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 28 de Agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADO(A)

LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091201/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei 8.666/93, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa 49230615 ELTON VAGNER GUIMARAES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.230.615/0001-01, para a apresentação artística do “Grupo Samba 7”, na solenidade de entrega dos “Títulos de Cidadão Carnaubense”, em comemoração aos 60 anos de Emancipação Política da Cidade de Carnaubais/RN, que realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2023, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ancorado no Art. 25, III, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 13 de setembro de 2023

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente do Legislativo Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO